

Ata
da 162ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 28 de junho de 2007.

Às treze horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 162ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff, e o Diretor –Adjunto da DIOPE, o Sr. Walter de Oliveira César. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 13 de junho de 2007; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que altera o Regimento Interno da ANS (Processo nº 33902.118969/2007-14); **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Dependência Operacional e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Processo nº 33902.270044/2006-94); **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre aceitação, registro, custódia, movimentação e diversificação dos ativos das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde como garantidores e dá outras providências (Processo nº 33902.273491/2006-03); **e)** Apreciadas as sugestões para a pauta da 48ª Reunião da Câmara de Saúde Suplementar, a ser realizada em 26 de julho de 2007; **f)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país das servidoras Rigoleta Dutra Mediano Dias (SIAPE 09724151) e Jussara Macedo Pinho Rotzsch (SIAPE 652484), pelo período de 17 de agosto a 1º de setembro, incluindo trânsito e viagem, para participar do evento MEDINFO 2007, nas reuniões do Comitê ISO/TC 215, e de visita técnica à NEHTA - *National Ehealth Transition Authority*, a serem realizados em Brisbane, Austrália, com ônus (Processo nº 33.902.106841/2007-08); **g)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 107/2007/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade de bens que recai sobre três imóveis do administrador Sr. Alexandre Francisco Margarido Lourenço arrolados em Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos de Meação em favor da operadora INTERMEDICI PIRACICABA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA (ANS 312282), destinados a aporte de capital na operadora, como premissa do programa de saneamento (Processo nº 33902.313572/2006-45); **h)** Apreciação, em primeira discussão, da Recomendação nº 005/maio/2006, do Ministério Público Federal de Minas Gerais, que tem por fim adequar dispositivos regulamentares sobre aplicação de sanção administrativa a prestadores de serviço por descumprimento da RN nº 44, de 24 de julho de 2003, que veda a exigência de caução, depósito de qualquer natureza, nota promissória ou quaisquer outros títulos de crédito, no ato ou anteriormente à prestação dos serviços (Processo nº 33902.224329/2006-53); **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 111/2007/DIOPE/ANS pela instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora POLICLÍNICA AMHAVRE LTDA. (ANS 359556), para acompanhar a alienação da carteira da Operadora e, se necessário, à publicação de

edital à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários, com posterior decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora, indicando-se a Sra. Soraya Marti da Silva, registro de identidade nº3.251.779 – IFP/RJ, para exercer a função de Diretora Fiscal (Processo nº 33902.177010/2005-41); **j)** Aprovada por unanimidade proposta da DIFIS para celebração de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta com as seguintes Operadoras: ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO PAULO-SUL S/C LTDA, ANS 325767 (Processo nº 33902.040786/2007-78); CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, ANS 346659 (Processo nº 33902.160884/2005-69); COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ARAGUAINA, ANS 313084 (Processo nº33902.123546/2006-27); OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/C LTDA, ANS 324809 (Processo nº 33902.176209/2005-51); SANTO ANTÔNIO S/C LTDA, ANS 410471 (Processo nº 33902.245902/2005-81); UNIMED CAMPO GRANDE/MS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS, ANS 312851 (Processo nº 33902.155386/2005-02); UNIMED DE AQUIDAUANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 319597 (Processo nº 33902.243529/2005-24); UNIMED DE ARAXÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, ANS 331651 (Processo nº 33902.306821/2006-46); UNIMED DE BRAGANÇA PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 348066 (Processo nº 33902.140821/2005-96); UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 369292 (Processo nº 33902.201365/2005-68); UNIMED DE SÃO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 318388 (Processo nº 33902.155379/2005-01); e UNIMED REGIONAL JAÚ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 306762 (Processo nº 33902.154521/2005-94); **l)** Aprovado por maioria o Voto da DIGES, no julgamento do recurso administrativo interposto pela OPERADORA HB SAÚDE S.A. (ANS 350249), pelo não conhecimento do recurso, mas pela revisão *ex officio* da decisão de primeira instância, para reduzir o fator multiplicador aplicado à sanção pecuniária (Processo nº 33902.075093/2001-19); **2) Deliberações extra-pauta: a)** Aprovada por unanimidade a proposta da Resolução Administrativa que estabelece procedimentos para prestação de contas dos adiantamentos efetuados no decorrer dos regimes de direção fiscal, técnica e liquidação extrajudicial (Processo nº 33902.054799/200724); **b)** Apreciada, em primeira discussão, minuta de Resolução Normativa que altera o art. 12 da RN nº 124, de 30 de março de 2006 (Processo nº 33902.104508/2007-56); **c)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor César Brenha Rocha Serra, (SIAPE 2349579), pelo período de 26 de agosto a 14 de dezembro de 2007, incluindo trânsito, para participar do curso *Theory and Operation Modern Economy* da George Washington University, em Washington D.C., Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 33902.118821/2007-71). Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de junho de 2007.

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor - Presidente

